



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

---

## **PORTARIA Nº 030/2025**

***Súmula: Concede Promoção e Progressão para servidores públicos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE com processos analisados e deferidos no mês de janeiro de 2025 e dá outras providências.***

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e:

**Considerando** o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão nomeada pela Portaria nº 145/2023 quanto à avaliação dos pedidos de **Promoção e Progressão, analisados e deferidos no mês de janeiro de 2025**, segundo o processo previsto no Edital nº 17/2023 e no Edital nº 18/2023.

**Considerando** o teor do Edital nº 005/2025 - Resultado Final dos processos de Promoção do QPPE analisados e deferidos no mês de **janeiro de 2025**;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** aos servidores abaixo nominados nos Anexo I e II ocupantes de cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, **Promoção e Progressão na carreira**, conforme especificado.

**Art. 2º A implantação financeira dar-se-á na folha de pagamento do corrente mês de janeiro de 2025**, devendo a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos vinculados adotarem as medidas cabíveis para tanto.

**Art. 3º** Cabe ainda ao Departamento de Recursos Humanos realizar os procedimentos e rotinas administrativas para a realização do reenquadramento dos servidores, com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará 24 de janeiro de 2025.

**WALCIR JOAQUIM**  
Prefeito Municipal de Cambará

**ANEXO I****PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – RELAÇÃO DE DEFERIDOS**

<b>ORD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DE CLASSE</b>	<b>DE NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE</b>	<b>PARA NÍVEL</b>	<b>DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO</b>
1.	AGENTE DE MANUTENÇÃO II	MARCELINO CANDIDO FERREIRA FILHO	21921	I	5	II	1	ENSINO MÉDIO

**ANEXO II****PROGRESSÃO – RELAÇÃO DE DEFERIDOS**

<b>ORD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DE CLASSE</b>	<b>DE NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE</b>	<b>PARA NÍVEL</b>	<b>DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO</b>
1.	AGENTE DE MANUTENÇÃO II	LENILSON MONTANHOLI	21851	I	3	I	5	Curso de Qualificação - 120 horas